



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO- 2022

## Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde

**Secretário:** Luiz Carlos Zamarco

**Secretário-adjunto:** Maurício Serpa

**Chefe de Gabinete:** Roberto Carlos Rossato

**Secretário-Executivo de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias:**  
Benedicto Accacio Borges Neto

**Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde:**  
Paulo Kron Psanquevich

Março/2023

## **Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde (DJES)**

Paulo Kron Psanquevich

Adriana Spinola Gabriel

Maria Angélica Munhoz

## **Divisão Técnica de Ações Judiciais (DTAJ)**

Marli Soares Gonçalves

Silvia de Vicentiis

Melina Silva Pecora

Carlos Eduardo Iamashita

Ernesto Aparecido Alarcon Junior

Sergio Henrique Cossolino Guilherme

Fabio Batista

Leonardo Luz da Silva

Rosângela de Rosa

## **Divisão do ACESSA SUS (DSUS)**

Valéria Rondineli

Vania Maria Borges Wakavaiachi

Heloisa Torres de Oliveira Firmino

Thaiara Coelho Santos

Leandra Mara Tomazini

Michael Simões de Carvalho

Paulo César Rocha Lima

Paulo Sérgio Takeshi Suzuki

Alexandre Guedes

# JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

## SMS/SP

## PANORAMA

# JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE-SMS/SP-HISTÓRICO

**ATÉ 31/12/2022- 9.083 ações judiciais**

*Fonte: Procuradoria Geral do Município-JUD3, JUD 4- Janeiro/2023*

## I- Requisição de Medicamento, Procedimento e/ou Tratamento (7.714 - 84,93 %) - ações

A- Medicamentos, materiais médico-hospitalares ou insumos

I- Dentro do SUS → problemas administrativos;

II- Fora do SUS → rede particular;

III- Experimentais;

B-Cirurgias, consultas, tratamentos, internações e transferências para outras unidades de maior complexidade e/ou UTI

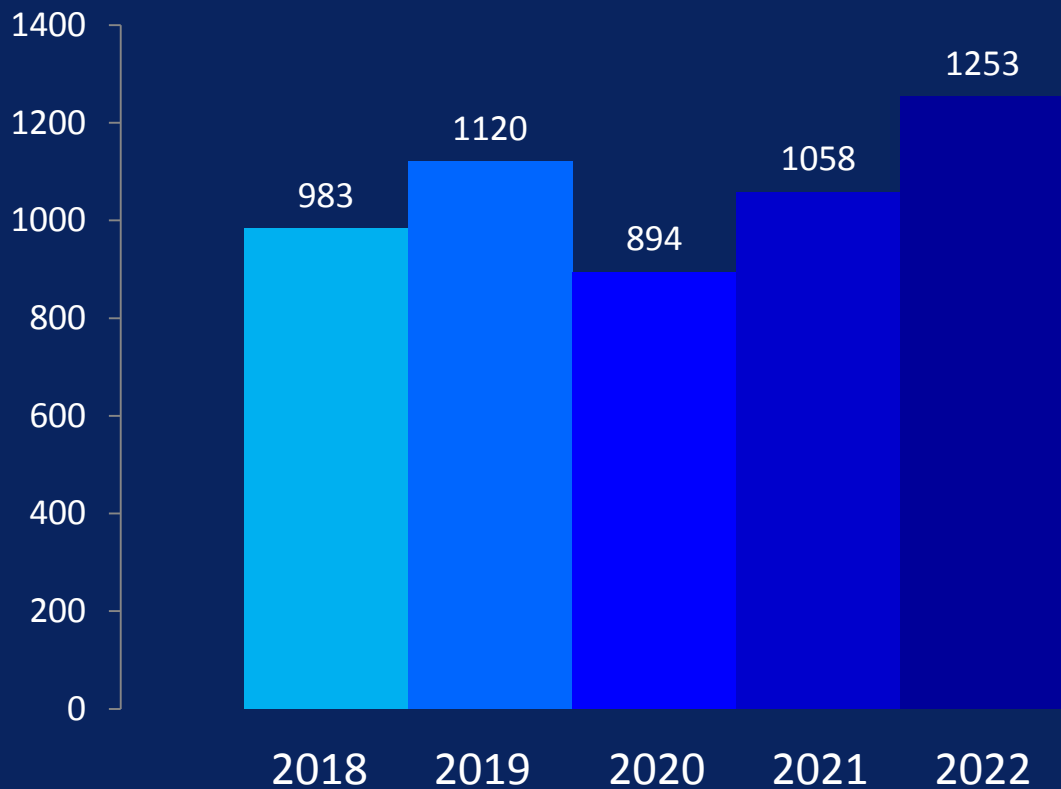
## II- Indenização por Danos Morais e Materiais por Suposto Erro Médico (1.369 - 15,07 %)- ações

A- Erro de diagnóstico

B- Erro de tratamento

C- Erro de diagnóstico e/ou tratamento

## JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE-SMS/SP – ANO DE CADASTRO



Fonte: Procuradoria Geral do Município-JUD3- Janeiro/2023

## TIPIFICAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE- 01/01/2022- 31/12/2022

- I) Pedido de tratamento/procedimento: Medicamento 269, Dieta 53, Material médico-hospitalar 126, Cirurgia 198, Exame 36, Consulta 109, Internação 101, Tratamento 158, Vacina 15



II) Solicitação de informações judiciais: 138

III) Indenização por suposto erro médico: 188

**TOTAL GERAL: 1391**

Fonte: Planilha de Monitoramento DJES e Sistema SEI-Janeiro/2023

- Ações arquivadas (resolvidas) em 2022, considerando reclamações pré-processuais ( $618/1.253=49,32\%$ ). Fonte PGM-2022

## Georeferenciamento das Ações Judiciais no Município por Região de Domicílio- 01/01/2022-31/12/2022



Fonte: Planilha de Monitoramento DJES e Sistema SEI-Janeiro/2023

# ESTRATÉGIAS ADOTADAS



# DECRETO Nº 59.685, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Reorganiza a Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias



Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde



Divisão do Acesso SUS



Divisão Técnica de Ações Judiciais

# Estratégias adotadas para a Judicialização da Saúde em SMS

## INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS

- ➡ Equipe técnica/ DJES
- ➡ Contínuo aprimoramento de Pareceres Técnicos – DTAJ- Mérito-Análise da Compatibilidade entre a patologia e o tratamento pleiteado com as políticas públicas e literatura médica;
- ➡ Acompanhamento de audiências judiciais/perícia técnica;
- ➡ Banco de Pareceres- DTAJ : Número de arquivos- 4.985 até 31/12/2022

## ATENDIMENTO AOS PRAZOS, SUBSÍDIOS DE DEFESA E GERENCIAMENTO PARA CUMPRIMENTO

- ➡ Atuação articulada de DJES com demais Coordenadorias de SERMAP, Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Coordenadoria de Urgência e Emergência/SEAH, Coordenadoria de Suprimentos e Coordenadorias Regionais de Saúde /SEABVS

## INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS ADMINISTRATIVOS

- ➡ Programa ACESSA SUS (Medicamentos, Dietas e Insumos)
- ➡ Demandas –Defensoria Pública e Ministério Público (Procedimentos regulatórios)

## INTERLOCUÇÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO/DEFENSORIA/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CREMESP/CRF/CRAS/COSEMS/3º SETOR

- ➡ Interlocação com o Poder Judiciário (Comitê Estadual da Saúde)

# Programa ACESSA SUS -SMS

# Responsabilidade de SMS no Programa

- a) Avaliação técnica de todas as demandas originárias de receitas SUS da rede municipal de saúde de munícipes residentes na cidade de São Paulo.
  
- b) Avaliação técnica de todas as demandas originárias da Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça em receitas médicas de munícipes residentes na cidade de São Paulo.

Levantamento do total de itens avaliados pelo Programa ACESSA SUS por "Porta de entrada"- 04/11/2019 até 31/12/2022

Assunto / Período	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Demanda Espontânea	321	87,7	1958	92,1	2139	91,72	3196	95,95
Órgãos do Sistema de Justiça	45	12,3	168	7,9	193	8,28	135	4,05
Total geral	366	100	2126	100	2332	100	3331	100

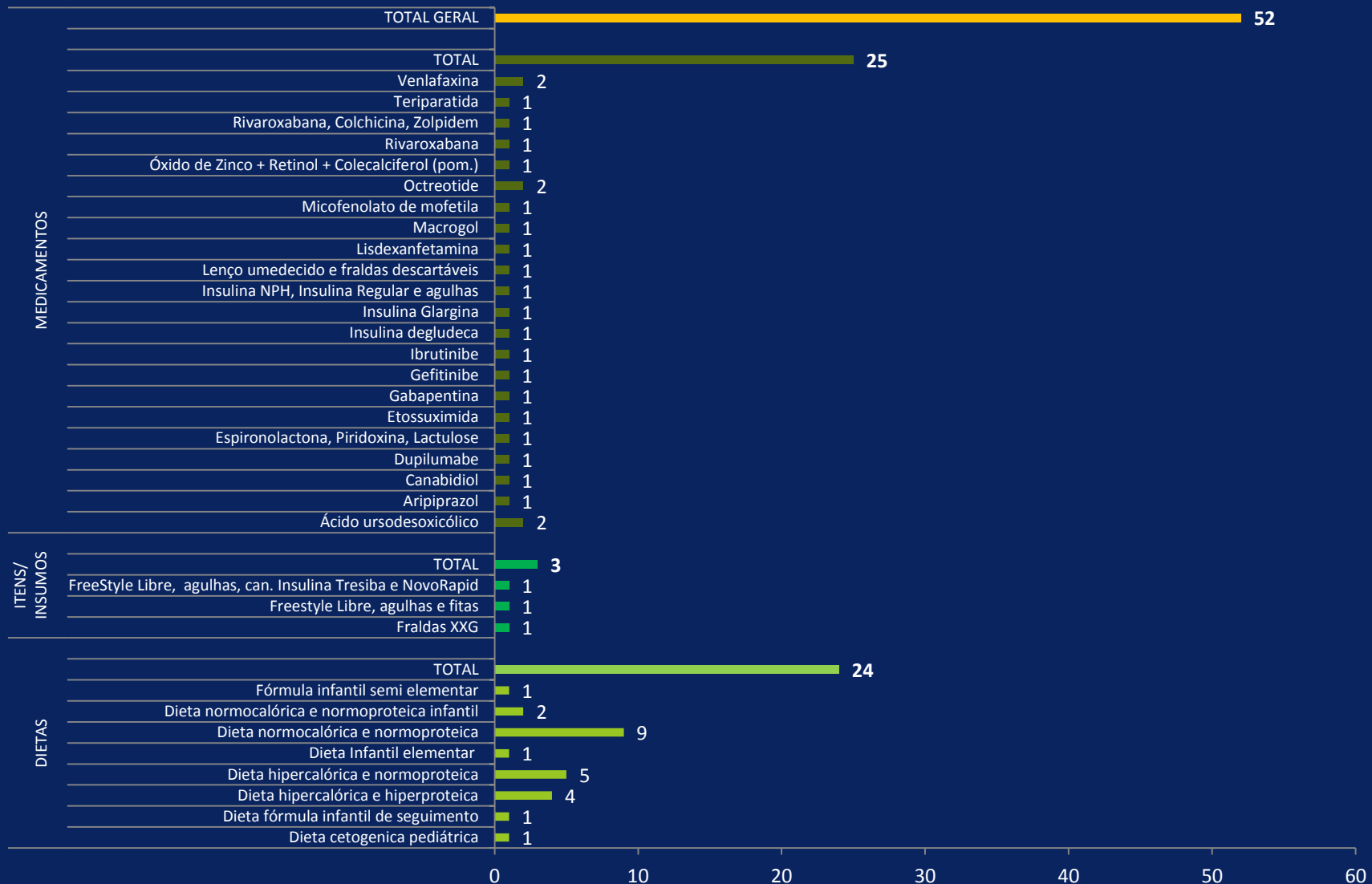
Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS- Janeiro/2023

# Levantamento do total de itens avaliados pelo Programa ACESSA SUS por "Assunto" e "Resultado" 04/11/2019 até 31/12/2022

Assunto / Período	Resultado	2019	2020	2021	2022
Nutrição	Deferido	3	283	536	1424
	Indeferido	194	1057	1151	1020
Medicamento(s)	Deferido	0	16	23	25
	Indeferido	156	712	546	818
Insumo(s)	Deferido	0	1	0	4
	Indeferido	13	57	76	22
Medicamento(s) + Insumo(s)	Indeferido	0	0	0	1
Equipamentos	Deferido	0	0	0	1
	Indeferido	0	0	0	7
Fora do escopo	Indeferido	0	0	0	9
<b>Total Geral</b>		<b>366</b>	<b>2126</b>	<b>2332</b>	<b>3331</b>

Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS- Janeiro/2023

# Total de Itens judicializados derivados do Programa ACESSA SUS – 01/01/2022 a 31/12/2022



Fonte: Pesquisa no Sistema SEI – Planilha de Monitoramento-  
Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde (DJES)- SMS- Janeiro-2023

# Resultados –Acessa SUS-2022



## Índice de Deferimento

Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS:  $1454/3331= 43,65\%$



## Índice de Judicialização

Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS:  $52/3331=1,56\%$



# Medicamentos oncológicos

Com o Programa ACESSA SUS, houve revisão das práticas de solicitação dos medicamentos oncológicos para o Programa ACESSA SUS- SMS , sendo que os prestadores estão fornecendo no tratamento dos pacientes, os fármacos, de acordo com o pactuado com SMS.

- **ANEXO IX da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2**, de 28 de setembro de 2017- Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no SUS
- **PORTARIA SAES/MS Nº 1399, de 17 de dezembro de 2019**- critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS
- PARECER TÉCNICO- SETOR DE ONCOLOGIA-SMS -Serviços Habilitados em Oncologia pelo Ministério da Saúde devem obrigatoriamente fornecer medicamentos oncológicos que eles, livremente, padronizam, adquirem e fornecem, cabendo-lhes codificar e registrar os fármacos, conforme previsto pelo respectivo procedimento do SUS

# Dietas industrializadas- Estímulo à Dieta Caseira

- Revisão das solicitações de dietas junto às Coordenadorias Regionais de Saúde em parceria com a Área Técnica de Saúde Nutricional.
- Estabelecimento de protocolo para fornecimento de dietas industrializadas para a rede municipal de saúde.
- Pacientes estão sendo assistidos pelas unidades básicas de saúde e equipes de estratégia de saúde da família com fomento ao estímulo de dieta artesanal preconizada pelo SUS.

# Palestras sobre o Programa ACESSA SUS junto à Rede Municipal de Saúde em 2022

- Live: Programa ACESSA SUS: Solicitação de Medicamentos, Fluxo Interno e Instrução Processual - 2022

<https://www.youtube.com/watch?v=nGIKF-4yhmU>

- Live: Programa ACESSA SUS-Solicitação de Dietas Enterais- Fluxo Interno e Instrução Processual-2022

<https://www.youtube.com/watch?v=4k8D3Q5D5tI>